



INDICAÇÃO Nº 919/2024

Autoria: Bartomélio da Silva Martins
Nº do Protocolo: 29/2024
Protocolado em: 21/10/2024 10h28

Sr. Presidente da Câmara Municipal, REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma do art. 184 do Regimento Interno, seja solicitado ao senhor Prefeito Municipal juntamente com a secretaria de educação que tome providências quanto a não contratação de profissionais professores para a substituição em cargos vagos nas escolas.

Esta justificação se faz necessária devido à não contratação de professores substitutos para a ocupação de cargos vagos. O que chegou ao nosso mandato que está havendo uma falta destes profissionais na rede municipal, e dentre as informações é de que a Secretaria possui uma resolução que impede a contratação de novos profissionais, incluindo professores.

Diante disso, solicita-se a justificativa para essa situação, com os seguintes questionamentos: qual motivo pelo qual os professores eventuais estão ocupando essas vagas de substituição e não estão recebendo a exigência curricular conforme a Lei 3.003/2023? Qual é o argumento e qual é a resolução que está sendo utilizada como base para essa decisão?

A regularização dessa situação é de extrema importância e deve ser tratada com a urgência necessária para garantir que o quadro de profissionais da educação esteja adequado e em conformidade com a legislação vigente.

Bartomélio da Silva Martins
Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA - MG
APROVADO

Documento aprovado em **21/10/2024**
com **9 votos** favoráveis de **15 presentes**.

Presidente





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 919/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 21/10/2024 10:09:37
Hash Interno: rpjanspxffj0aiyho3scdrqnnxgk0hg4p9c0cman



Chave de Verificação

PLFJT-RFJVU-JPKUX-4Z5XL-HUZTN

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmvicosa.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
070.***.***-50	Bartomélio da Silva Martins	Assinado em 21/10/2024 10:28

Documento assinado digitalmente por Bartomélio da Silva Martins conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.cmvicosa.gwlegis.com.br/validador e informe o código **PLFJT-RFJVU-JPKUX-4Z5XL-HUZTN** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

